



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 003/2017

Solicitante Brásidas Eireli – CNPJ: 20.483.193/0001-96

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2017, no Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, a Diretora Geral, instituída pela Portaria nº 929/2016 de 14 de março de 2016, Sra. Marilane Maria Wolff Paim, Matrícula SIAPE nº 1803554, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail compras@blumenau.ifc.edu.br, em 17/03/2017 requer esclarecimentos da referida Tomada de Preços, conforme segue:

“Prezados, boa tarde,
em consulta ao edital em epígrafe, surgiu o seguinte questionamento:

Para o item 14, kit reparo, o Kit deve ser compatível com a válvula de descarga de qual fabricante?

Visto que nem todos tem o mesmo mecanismo, essa é uma informação extremamente importante para cotação correta do material.”

II. DA ANÁLISE

Encaminhou-se o pedido à área solicitante que se posicionou da seguinte forma:

“Deverá ser compatível com a descarga Docol, como já existente no Campus.”





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n.º 003/2017 para publicação.

Marilane Maria Wolff Paim
Diretora Geral *Pro Tempore*
Port. 929/16 de 14/03/2016, D.O.U de 15/03/2016

